

REPÚBLICAÇÃO(*)

DECRETO Nº 1360 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Declara estável o servidor avaliado e aprovado em estágio probatório que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar nº 005/2006) decreta:

Art. 1º - Fica declarado estável, conforme arts. 41 §4º da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista ter cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após ser aprovado em avaliação de desempenho, o servidor nomeado em virtude de concurso público, abaixo relacionado.

NOME	CARGO	CPF	DATA DE POSSE	DATA DA ESTABILIDADE	NÍVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE
Leandro Silva Ferreira	PM – LIU – ASG – Limpeza Urbana	085.346.206-28	10.05.2019	17.05.2022	IB

Art. 2º - Ao servidor indicado neste Decreto aplica-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41, §1º da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 17 de maio de 2022.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal

(Republicação do Decreto nº 1360, de 17 de maio de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 355 do Diário Oficial do Município de 20 de maio de 2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.